

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL Secretaria Nacional de Saneamento Coordenação-Geral de Planejamento e Regulação Coordenação de Planejamento

1º TERMO ADITIVO AO PLANO DE TRABALHO

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL Termo de Execução Descentralizada PLANO DE PESQUISA Processo n.º 80120.000115/2017-23 1. INSTITUIÇÃO PROPONENTE Centro de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Universidade de Brasília - CDT/UnB 2. TÍTULO Quarta Fase do Projeto de Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologia para Aprimoramento do Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento – SNIS 3. DADOS DO ÓRGÃO OU ENTIDADE PROPONENTE Razão Social: Centro do Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico – CDT/UnB CNPJ: 00.038.174/0013-87 Endereço: Campus Universitário Darcy Ribeiro UF: DE CFP: 70.910-90 Bairro: Asa Norte Município: Brasília Edifício CDT Telefone: 3107-E-Mail: FAX: 3107-4136 **DDD:** (61) Unidade Gestora: 154019 Código da Gestão: 15257 4100 dt@cdt.unb.br 4. REPRESENTANTE LEGAL DO ÓRGÃO OU ENTIDADE PROPONENTE CPF: 34.590.531-00 Nome do Representante Legal: Marcia Abrahão Moura Telefone: (61) 3107-4100 FAX: 3107-4136 E-Mail: mamoura Identidade: 960490 Órgão Expedidor: SSP/DF Matrícula: 145378 Cargo: Reitora 5. DADOS DO ÓRGÃO OU ENTIDADE CONCEDENTE CNPJ: 05.465.986/0010-80 Razão Social: Ministério do Desenvolvimento Regional - Secretaria Nacional de Saneamento - SNS/MDR Endereço: Setor de Autarquias Sul, Quadra 01, Lote 01/06, Bloco "H", Ed. Telemundi II UF: DF CEP: 70070-010 Bairro ou Distrito: Asa Sul Município: Brasília Telefone: (61) 2109-FAX: (61) 2108-1144 Unidade Gestora: 560006 Código de Gestão: 0001 E-Mail: sanearbrasil@cidades.gov.br 6. REPRESENTANTE LEGAL DO ÓRGÃO OU ENTIDADE CONCEDENTE Nome do Representante Legal: Jonathas Assunção Salvador Nery de Castro CPF: 992.040.291-83 Telefone: (61) 2108-1733 / 1931 FAX: E-Mail: jonathas.castro@cidades.gov.br Órgão Cargo: Secretário Nacional de Saneamento do Ministério do Desenvolvime Expedidor: SSP Identidade: 2062449 Matrícula: 1771377 Regional 7. OBJETO O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar os itens 8. JUSTIFICATIVA e 12. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO, no âmbito do Processo n.º 80120.000115/2017-23, celebrado em 30 de agosto de 2017 entre o Ministério do Desenvolvimento Regional e a Fundação Universidade de Brasília, por intermédio do Centro de Apojo ao Desenvolvimento Tecnológico – FUB/CDT, bem como alterar o item 11. PRAZO do respectivo Plano de Trabalho, visando a prorrogação de vigência até 31 de agosto c A prorrogação do Termo de Execução por mais 13 (treze) meses tem por objetivo dar continuidade a execução e finalizar as atividades propostas no Projeto de Pesqu mencionado Termo de Execução, ante a disponibilidade de recursos orçamentários e financeiros e a impossibilidade da execução completa das atividades planejadas superveniência de fatores como a dificuldade de seleção de pesquisadores para atuarem em diferentes fases da pesquisa, bem como atrasos nas definições relativas futuro Sistema Nacional de Informações de Saneamento (SINISA), que está sendo desenvolvido pelo Ministério do Desenvolvimento Regional, o que impactou na co de algumas etapas previstas no SNIS IV, como a realização do simpósio sobre sistemas de informações em saneamento 9. PRAZO A vigência será de 37 (trinta e sete) meses a contar da data de sua assinatura do Termo de Execução Descentralizada originário. 10. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

10.1. Cronograma vigente

ETAPA													MES	SES								
Descrição da Etapa	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22
Ativar o Projeto	х																					
Gerenciamento do Projeto	Х	Х	Х	Х	Х	Х	Х	Х	Х	Х	Х	Х	Х	Х	Х	Х	Х	Х	Х	Х	Х	Х
Implantar as etapas de análise e validação dos dados, elaboração de Diagnóstico e divulgação dos dados relativos ao módulo operacional de		Х	Х	Х	Х	Х	Х	Х	Х	Х												

Drenagem e Manejo das Águas Pluviais Urbanas.																						
Implementar melhorias no módulo de Drenagem e Manejo das Águas Pluviais Urbanas a partir das sugestões coletadas entre prestadores de serviços e pesquisadores.		х	х	х	х	х	х	х	х	х										х	х	х
Implementar melhorias no módulo e na coleta de dados de Gestão Municipal (GM) a partir das sugestões coletadas entre prestadores de serviços e pesquisadores.		х	х	х	х	х	х	х	х	х	х	х	х	х	х	х	х	х				
Adaptar e manter o aplicativo Série Histórica.		х	х	х	х	х	х	х	х	х	х	х	х	х	х	х	х	х	х	х	х	х
Implementar melhorias na coleta de dados dos módulos SNIS-AE, SNIS-RSU e SNIS-MAP.	х	х	х	х	х	х	х	х	х	х	х	х	х	х	х	х	х	х	х	х	х	х
Divulgar as informações e indicadores obtidos a partir das análises dos dados referentes aos anos 2016 e 2017 nos Diagnósticos anuais do SNIS para todos os componentes implantados.												x	х									х
Compatibilizar os dados e informações do SNIS AE, RSU, MAP e GM com o SIMISAB.	х	х	х	х	х	х	х	х	х	х	х	х	х	х	Х	х	х	х	х	х		
Administrar e analisar dados coletados no SNIS.	х	х	х	х	х	х	х	х	х	х	х	х	х	х	Х	х	х	х	х	х	х	х
Manter o funcionamento do SNIS no período do Projeto.	х	х	х	х	х	х	х	х	х	х	х	х	х	х	х	х	х	х	х	х	х	х
Aprimorar os mecanismos, ferramentas e funcionalidades do SNIS para melhorar a divulgação e comunicação dos resultados obtidos				х	х	х	х	х	х	х						х	х	х	х	х	х	
Realizar capacitação da equipe interna do MCid e dos técnicos Municipais.				х	х	х	х	х	х	х	х	х	х	х	Х	х	х	х	х	х		
Realizar seminário sobre sistemas de informação em saneamento básico.																						х
Elaborar e divulgar trabalhos técnico- científicos sobre a evolução do SNIS e do saneamento no Brasil.																	х	х	х	х		
Preparar Relatório Final.																						

10.2 Cronograma após o Termo Aditivo

ETAPA	MESES													
Descrição da Etapa	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35			
Ativar o Projeto														
Gerenciamento do Projeto	Х	Х	Х	Х	Х	Х	Х	Х	Х	Х	Х			
Implantar as etapas de análise e validação dos dados, elaboração de Diagnóstico e divulgação dos dados relativos ao módulo operacional de Drenagem e Manejo das Águas Pluviais Urbanas.	Х	Х	Х	Х	Х	Х	Х	Х	Х	Х				
Implementar melhorias no módulo de Drenagem e Manejo das Águas Pluviais Urbanas a partir das sugestões coletadas entre prestadores de serviços e pesquisadores.	Х	Х	Х	Х	Х	Х	Х	Х	Х	Х				
Implementar melhorias no módulo e na coleta de dados de Gestão Municipal (GM) a partir das sugestões coletadas entre prestadores de serviços e pesquisadores.	х	х	Х	Х	Х	х	Х	х	х	х	Х			
Adaptar e manter o aplicativo Série Histórica.	Х	Х	Х	Х	Х	Х	Х	Х	Х	Х	Х			
Implementar melhorias na coleta de dados dos módulos SNIS-AE, SNIS-RSU e SNIS-MAP.	Х	Х	Х	Х	Х	Х	Х	Х	Х	Х	Х			
Divulgar as informações e indicadores obtidos a partir das análises dos dados referentes ao ano de 2018 nos Diagnósticos anuais do SNIS para todos os componentes implantados.	х	х	х	х										
Compatibilizar os dados e informações do SNIS AE, RSU, MAP e GM com o SIMISAB.	Х	Х	Х	Х	Х	Х	Х	Х	Х	Х	Х			
Administrar e analisar dados coletados no SNIS.	Х	Х	Х	Х	Х	Х	Х	Х	Х	Х	Х			
Manter o funcionamento do SNIS no período do Projeto.	Х	Х	Х	Х	Х	Х	Х	Х	Х	Х	Х			
Aprimorar os mecanismos, ferramentas e funcionalidades do SNIS para melhorar a divulgação e comunicação dos resultados obtidos				Х	Х	х	Х	х	х	х				
Realizar capacitação da equipe interna do MDR e dos técnicos Municipais.				Х	Х	Х	Х	Х	Х	Х	Х			
Realizar seminário sobre sistemas de informação em saneamento básico.											Х			
Elaborar e divulgar trabalhos técnico-científicos sobre a evolução do SNIS e do saneamento no Brasil.			Х	Х	х	х	х	х	х	х	х			
Preparar Relatório Final.														

11. RATIFICAÇÃO

Ressalvadas as modificações deste Termo Aditivo, permanecem inalteradas todos os demais itens, condições e obrigações constantes do Plano de Trabalho original de Execução Descentralizada, celebrado em 30 de agosto de 2017.

Jônathas Assunção Nery de Castro

Secretário Nacional de Saneamento Ministério do Desenvolvimento Regional

Márcia Abrahão Moura Reitora da Fundação Universidade de Brasília



Documento assinado eletronicamente por **Jonathas Assunção Salvador Nery de Castro**, **Secretário Nacional de Saneamento**, em 04/07/2019, às 23:37, com fundamento no art. 6°, §1°, do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Márcia Abrahão Moura**, **Usuário Externo**, em 09/07/2019, às 14:26, com fundamento no art. 6°, §1°, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 1362654 e o código CRC 7C1BD4BB.

5900.004051/2019-71 1362654v1